



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 87/2023 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para realizar processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme quadro de cargos e vencimentos, nas especificações contidas no Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se levando em consideração o término do prazo de vigência do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº 002/2021, bem como da necessidade de seleção de pessoal para futura e eventual contratação temporária de professores, conforme prevê o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do município e art. 255, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Correia Pinto.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 24 de outubro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 87/2023  
PMCP



## 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS (SC TREINAMENTOS ME), inscrita no CNPJ: 26.068.753/0001-22, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SCHEILA APARECIDA WEISS (SC TREINAMENTOS ME), INSCRITA NO CNPJ: 26.068.753/0001-22, PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 87/2023 – PMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), terá por início a partir de 05 (cinco) dias da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2.013.3.3.90.00.00/ 1.500.1001.1001 (64)

## 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Francielle Gomes Mesquita Espeche

Matrícula: 11748

E-mail: mesquitaespechefran@gmail.com

CPF: \*\*\*.976.479-\*\*

Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Andreza Israel de Souza

Matrícula: 12154

E-mail: [smecp2021@gmail.com](mailto:smecp2021@gmail.com)

CPF: \*\*\*.101.249-\*\*

Secretaria Municipal de Educação

**5. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 24 de outubro de 2023.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE**  
Secretária Municipal de Educação

